



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2020

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 5959718. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 5964456.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 23 de março de 2020 às 15h19min (documento SEI 5959704).

1º Questionamento: *"O item 44 no Edital está da seguinte forma: 44 - 909194 - SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA SILICONE NR 20 SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA EM SILICONE COM CONEXAO EM Y NR.20. Aqui, está aberto podendo ser sonda para uso adulto ou pediátrico (pois não especifica o volume do balão de 5 ou 20ml). Sabemos que o Edital é soberano, no entanto, o item no CATMAT no site, aponta para outro material, o Botão Gástrico: (...). Isto posto, pedimos os esclarecimentos necessários. Caso seja a sonda de troca, é para uso Pediátrico ou Adulto (balão de 5ml ou 20ml)? Ou deve-se levar em consideração o item no CATMAT do site? Aguardamos as informações e nos colocamos à disposição".*

Resposta: Primeiramente, importa registrar o que o Edital diz no subitem 1.11:

1.11 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Assim, esclareço que quando cadastramos o(s) item(ns) no comprasnet, não é possível encontrar um item exatamente igual ao pretendido, por isso, o Edital traz a descrição do que estamos querendo adquirir, registrado no Anexo I. Portanto, de acordo com o subitem 1.11, deve-se atentar ao que é solicitado no Anexo I do Edital.

Com relação ao item 44 (destaquei):

44	909194 - SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA SILICONE NR 20 SONDA DE ALIMENTACAO POR GASTROSTOMIA EM SILICONE COM CONEXAO EM Y NR.20	PC
----	--	----

De acordo com a análise técnica (Memorando SEI 5964456): **"Quanto ao tamanho, o nosso é 20CH adulto e sobre o balão, utilizamos o de 15/20ml"**. Ou seja, será aceito tanto o de 15 ml como de 20 ml.

Finalmente, de acordo com [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#) em seu Art. 23, § 2º "*As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração*".

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2020, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5964478** e o código CRC **FC0808D7**.

Rua Coelho Neto, 255 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-015 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.149014-6

5964478v2